



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.227/2020

DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.904.065,56 (TRÊS MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.127 de 09 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica decretada à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

Art. 2º - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos de basalto, através da operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020.

Art. 3º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 3.904.065,56 (três milhão, novecentos e quatro mil, sessenta e cinco reais com cinquenta e seis centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

06.01.26.451.0110.1269 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 3.708.862,28
06.01.26.451.0110.1270 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA PARA A MOBILIDADE URBANA - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 195.203,28
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.904.065,56

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

- a) Recurso Proveniente do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, por intermédio do Programa Avançar Cidades, conforme operação de crédito nº PVL02.000664/2020-19 – Operação de Crédito Interno Sem Garantia da União Verificação de Limites e Condições, programa Avançar Cidades, - Contrato de Repasse nº. 68.684, de 02/06/2020, no valor..... R\$ 3.708.862,28

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....	R\$ 195.203,28
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 195.203,28
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 3.904.065,56

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de junho de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09.06.2020

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.